

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 305/2016
DE 26 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre a Realocação de servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO: O princípio da eficiência no serviço público insculpido no *caput* art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: o princípio da supremacia do interesse público, onde o interesse da coletividade se sobrepõe ao particular.

CONSIDERANDO: o quanto preconizado pelo artigo 59, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, onde compete privativamente ao Prefeito: “Prover e extinguir os cargos públicos municipais e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores”.

CONSIDERANDO: que é ato discricionário da administração pública dispor sobre a movimentação dos servidores dentro do quadro a que pertencem, no interesse do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Realocar a servidora Pública Municipal, a Sr^a. **ZEILDA ALVES DE SOUZA FILHA, Auxiliar de Serviços Gerais** na Escola Municipal Arlete Gois, a partir da data de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 306/2016
DE 26 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre a Realocação de servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO: O princípio da eficiência no serviço público insculpido no *caput* art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: o princípio da supremacia do interesse público, onde o interesse da coletividade se sobrepõe ao particular.

CONSIDERANDO: o quanto preconizado pelo artigo 59, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, onde compete privativamente ao Prefeito: “Prover e extinguir os cargos públicos municipais e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores”.

CONSIDERANDO: que é ato discricionário da administração pública dispor sobre a movimentação dos servidores dentro do quadro a que pertencem, no interesse do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Realocar o servidor Público Municipal, o Sr. **GILMAR NASCIMENTO DA FONSECA, Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria Mun. Educação, a partir da data de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br